

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº018/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, incluindo as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, atende a diversas necessidades essenciais para a administração pública, garantindo segurança jurídica, conformidade legal e eficiência na gestão dos recursos e políticas públicas.</p> <p>A assessoria jurídica busca assegurar que todos os atos administrativos estejam em plena conformidade com a legislação vigente, incluindo normas federais, estaduais e municipais. Isso reduz significativamente os riscos de nulidades, responsabilização por improbidade administrativa e aplicação de sanções por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.</p> <p>No âmbito da defesa dos interesses do município, a assessoria jurídica também é necessária para atuar em processos administrativos e judiciais, representando a Prefeitura e suas secretarias em eventuais litígios, além de fornecer suporte na mediação e resolução de conflitos, prevenindo demandas judiciais que possam gerar prejuízos financeiros e institucionais.</p> <p>No contexto das políticas públicas, a consultoria jurídica auxilia na formulação, regulamentação e implementação de programas e projetos municipais, assegurando que estejam alinhados às exigências legais e normativas dos órgãos federais e estaduais. Isso é especialmente relevante para as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, que lidam com regulamentações específicas e necessitam de respaldo jurídico para a execução de suas ações.</p>



Na Secretaria de Saúde, por exemplo, a assessoria jurídica é essencial para garantir o cumprimento das normas do Sistema Único de Saúde (SUS), além de auxiliar na gestão de recursos federais destinados à saúde, evitando desvios e penalidades. Já na Secretaria de Assistência Social, a assessoria jurídica é fundamental para garantir que os programas sociais e assistenciais sejam implementados conforme a legislação vigente, evitando irregularidades.

Na Secretaria de Educação, a consultoria jurídica contribui para a correta aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), a adequação das políticas educacionais às diretrizes do Ministério da Educação e a segurança jurídica na realização de processos seletivos para contratação de professores e servidores da rede municipal de ensino.

Portanto, a contratação desse serviço especializado se mostra essencial para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
É REGISTRO DE PREÇO?	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	Órgão gerenciador:	



QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<p style="text-align: center;">Descrição detalhada</p> <p><u>Prefeitura Municipal de Mãe do Rio:</u></p> <p>Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial:</p> <p>a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF;</p> <p>b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal</p>



de Contas da União;

c) Elaborar, interpor e acompanhar impugnações, defesas e recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal no Estado do Pará, referente a processos administrativos e/ou judiciais, previdenciários/Fiscais opostos em desfavor da municipalidade;

d) Prestação de serviços na área de dívida ativa e execução fiscal, mediante assessoria, consultoria administrativa e judicial;

e) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em Órgãos e Autarquias vinculadas à União, Órgãos de Controle e Entidades Federais.

Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio:

Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Os serviços englobam a orientação jurídica interna, questões dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Contratante, demandas da atividade fim, hospitais, postos de saúde, campanhas de conscientização, de vacinação e outros, bem como as relações com o Estado e a União na definição de competências da atuação da saúde pública, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial:

a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF;

b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do



Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União;

c) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em Órgãos e Autarquias vinculadas à União, Órgãos de Controle e Entidades Federais.

Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio:

Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio. Os serviços englobam a orientação jurídica interna, questões dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Contratante, demandas da atividade fim, bem como as relações com o Estado e a União na definição de competências da atuação da educação pública, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial:

a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF;

b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União;

c) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em Órgãos e Autarquias vinculadas à União, Órgãos de Controle e Entidades Federais.

Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio:



Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Os serviços englobam a orientação jurídica interna, questões dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Contratante, demandas da atividade fim, bem como as relações com o Estado e a União na definição de competências da atuação da saúde pública, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial:

- a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF;
- b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União;
- c) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em Órgãos e Autarquias vinculadas à União, Órgãos de Controle e Entidades Federais.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

- Sim.
 Não.

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

- Sim.
 Não.

LEVANTAMENTO DE MERCADO



<p>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro.</p>
<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>A justificativa técnica e econômica para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e suas secretarias fundamenta-se na necessidade de garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que todas as ações governamentais estejam em conformidade com a legislação vigente. A complexidade e a amplitude das normativas que regulam os processos administrativos, contratos, convênios, licitações e políticas públicas exigem suporte jurídico especializado, reduzindo riscos de nulidades, sanções e prejuízos financeiros ao município.</p> <p>Além disso, a demanda por assistência jurídica contínua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social justifica a contratação de uma equipe técnica qualificada, com experiência comprovada, garantindo maior eficiência na análise e execução de atos administrativos e jurídicos.</p> <p>Do ponto de vista econômico, a terceirização desse serviço representa uma solução mais vantajosa em comparação à criação de novos cargos ou ampliação da estrutura interna, uma vez que permite a obtenção de expertise altamente especializada sem os encargos trabalhistas e previdenciários inerentes à contratação de servidores efetivos. Essa consultoria externa oferece maior flexibilidade e agilidade na resolução de demandas específicas, otimizando processos e reduzindo custos operacionais decorrentes de erros administrativos e litígios judiciais.</p> <p>Dessa forma, a contratação desse serviço se mostra a</p>



	alternativa mais eficiente e economicamente viável para garantir a legalidade, transparência e efetividade da gestão pública municipal.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. Especificar: O quantitativo se deu por meio de <input checked="" type="checkbox"/> Outro. contratações anteriores e pelo levantamento das demandas e necessidades das secretarias.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos previstos para a presente contratação foram fundamentados pelo levantamento realizado junto ao corpo técnico levando em consideração as demandas de cada setor.



ESPECIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO
		<ol style="list-style-type: none">1. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, pelo período de 12 (doze) meses.2. Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, pelo período de 12 (doze) meses.3. Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio, pelo período de 12 (doze) meses.4. Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Portal do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br).
ESTIMATIVA DE PREÇO	Segue em anexo relatório de cotação com estimativa de preço detalhada, com valor global de R\$ 737.459,64 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e quatro centavos).	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente <input type="checkbox"/> Economicamente



		inviável.	inviável.
		<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES			
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES ?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
RESULTADOS PRETENDIDOS			
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública	<p>Especificar: Temos como benefício dessa contratação de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Mãe do Rio e suas secretarias garante mais segurança jurídica, evitando erros, processos e punições. Além disso, ajuda na correta aplicação de recursos, melhora a transparência, otimiza contratos e licitações e garante que todas as ações sigam a lei. Também reduz custos ao evitar a necessidade de ampliar a equipe interna e dá mais agilidade na resolução de problemas. Com isso, a gestão municipal se torna mais eficiente, beneficiando a população com serviços públicos mais organizados e seguros.</p>
PROVIDÊNCIAS PENDENTES			
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO			
HÁ PREVISÃO DE	<input type="checkbox"/> Sim.		



IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <p>Diante da complexidade das demandas jurídicas da administração pública, a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para a Prefeitura de Mãe do Rio e suas secretarias se mostra essencial para garantir segurança jurídica, eficiência na gestão e correta aplicação dos recursos públicos. Além de prevenir riscos legais e otimizar processos administrativos, essa medida fortalece a transparência, reduz custos e melhora a prestação de serviços à população.</p> <p>Dessa forma, a escolha por esse suporte técnico qualificado contribui para uma administração mais organizada, eficiente e alinhada às exigências legais, promovendo uma gestão pública mais segura e eficaz.</p> <input type="checkbox"/> Não.

Mãe do Rio, 09 de Janeiro de 2025.

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Emily Lais Souza e Souza
Portaria N°112/2025.



Maria Graziela Matos Santos

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Maria Graziela Matos Santos
Portaria N°112/2025.

Jhonny da Conceição Monteiro Maia

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Jhonny da Conceição Monteiro Maia
Portaria N°112/2025.